



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ
DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 22 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **DOUGLAS DE ALMEIDA**.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. TRIBUNA LIVRE.
- 2.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 27ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15/09/2025.
- 2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.4. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 052/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 201 da Lei Orgânica do Município de Medianeira, que dispõe sobre os prazos para o envio das peças orçamentárias ao Poder Legislativo.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 089/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa Fiscal de Medianeira - REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2024 ou que possuam periodicidade de lançamento anual/mensal até o exercício de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Projeto de Lei n.º 094/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 095/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 257.243,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 096/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

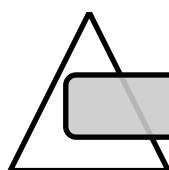
Projeto de Lei n.º 097/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.258.303,74 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 098/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências.

Despacho: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 1. Requerimento nº 170/2025, de autoria dos Vereadores Juarez Demarchi, Joselito Muniz dos Santos, Nelson de Oliveira, Douglas de Almeida e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno), para intermediação junto ao Governo do Estado do Paraná, no sentido de viabilizar a contemplação do Distrito de Maralúcia, Município de Medianeira/PR, no Programa “Meu Campinho”, constante no cardápio de programas estaduais. JUSTIFICATIVAS: O Programa “Meu Campinho” tem se mostrado uma importante política pública de incentivo ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária, especialmente em municípios do interior. A instalação de um espaço adequado para a prática esportiva no Distrito de Maralúcia atenderá uma demanda antiga da comunidade local, oferecendo às crianças, jovens e famílias um ambiente seguro para atividades recreativas, esportivas e de integração social. Trata-se de uma região em crescimento, mas que carece de equipamentos públicos voltados ao lazer e ao esporte. A contemplação do Distrito de Maralúcia no programa representará um avanço significativo para a qualidade de vida da população, além de fortalecer as políticas públicas de inclusão social e de incentivo à prática esportiva no município de Medianeira. Diante do exposto, contamos com a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que essa justa reivindicação da comunidade de Maralúcia seja atendida pelo Governo do Estado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. Requerimento nº 171/2025, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que requer o envio de expediente ao Gerente da Copel em Medianeira, Senhor Wendel Georgen Cipriano, bem como ao Gerente Regional da Copel no Oeste do Paraná, Senhor Hélio José Dalgallo, solicitando as seguintes informações: A) Após a conclusão da substituição dos relógios de leitura da COPEL por seu novo modelo digital, a cobrança também passará a ser realizada de forma digital (com envio de fatura por e-mail, aplicativo e meios similares)? B) O cidadão poderá optar pela forma de cobrança, como, por exemplo, mantendo o recebimento da fatura em formato físico, entregue em sua residência? C) Caso não haja a opção de manter a fatura em formato físico, quais medidas a COPEL pretende adotar para não prejudicar pessoas que não tenham acesso à internet, aplicativos ou qualquer outro meio de cobrança digital? JUSTIFICATIVAS: A COPEL vem realizando a substituição dos relógios de leitura de energia elétrica, trocando os modelos analógicos por digitais, modernizando sua estrutura e facilitando o controle do consumo de energia. Embora vejamos com bons olhos essa modernização, que acompanha uma tendência geral na prestação de serviços, preocupa-nos a adaptação dos cidadãos. Considerando que muitas pessoas não têm acesso à internet ou possuem dificuldade para utilizar aplicativos — principalmente idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade — existe o risco de prejuízo caso deixe de ser realizada a entrega de faturas em formato físico. Diante disso, questionamos se a COPEL continuará disponibilizando a fatura impressa para a população em geral.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. Requerimento nº 172/2025, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que o Presidente da Câmara Municipal Senhor Marcos Berta e o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, responda em um prazo de 3 dias após apreciação em plenário, as respostas requeridas no protocolo nº 588/2025 de 01/07/2025, endereçada ao Presidente da Comissão, e as seguintes informações a respeito do protocolo n.586/2025: Fotocópia do processo legislativo do requerimento n.135/2025, protocolado através do número 586/2026 de 01 de julho de 2025; Comprovação da apreciação em plenário; JUSTIFICATIVAS: Considerando que já transcorreram mais de três meses desde o protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

nº 588/2025, de 01 de julho de 2025, sem que tenha sido apresentada resposta às solicitações encaminhadas ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como não foram disponibilizadas informações acerca da tramitação do protocolo nº 586/2025, torna-se necessária a renovação do pedido. O fornecimento de cópia integral do processo legislativo referente ao Requerimento nº 135/2025, bem como a comprovação de sua apreciação em plenário, são informações essenciais para o exercício do controle externo e para garantir a publicidade e a regularidade dos atos praticados. Diante disso, requer-se que o Presidente da Câmara Municipal, Senhor Marcos Berta, e o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final respondam, no prazo de até 3 (três) dias após a apreciação em plenário, às solicitações constantes no protocolo nº 588/2025 e prestem as informações acerca do protocolo nº 586/2025, de modo a assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência na atuação do Poder Legislativo.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. Requerimento nº 173/2025, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamim e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, solicitando as seguintes informações: O valor total da despesa empenhada e liquidada com pagamento de horas extras no âmbito da Administração Municipal, discriminado por Secretaria, referente ao exercício de 2024 e ao exercício de 2025 até o presente mês. O percentual que tais despesas representaram sobre o total de gastos com pessoal em cada um dos períodos mencionados. **JUSTIFICATIVAS:** O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência e permitir uma análise precisa das despesas com pagamento de horas extras no Município de Medianeira. É importante destacar que muitas das horas extraordinárias são realizadas por profissionais que, em nome do interesse público, deixam de usufruir de seus momentos de descanso para assegurar o pleno funcionamento de serviços essenciais, como saúde, segurança e atendimento à população. Tais atividades são indispensáveis para garantir o bem-estar coletivo e a continuidade dos serviços públicos, especialmente em situações de maior demanda. Com a publicação do Decreto Municipal nº 531/2025, que alterou o artigo 13º do Decreto nº 78/2023, ampliando para 180 dias o prazo para compensação ou pagamento das horas extras, torna-se necessário avaliar o impacto desta medida. As horas extras, embora representem percentual reduzido no total dos gastos com pessoal, são relevantes para manter a motivação e a justa remuneração daqueles que se dedicam além da jornada regular. Assim, a obtenção desses dados possibilitará uma análise mais criteriosa sobre a distribuição dos recursos e sobre a efetividade da política de gestão de pessoal, garantindo que a valorização do servidor público não seja comprometida. Diante do exposto, requer-se o fornecimento das informações solicitadas, de forma a subsidiar o papel fiscalizador desta Casa Legislativa e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 5. Indicação nº 179/2025, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a realização de operação tapa-buracos na Avenida Soledade, em frente à empresa Marticar, trecho compreendido da Avenida 24 de outubro até final da mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

direção ao Bairro Condá. JUSTIFICATIVAS: Os buracos existentes na via dificultam o estacionamento dos veículos dos funcionários e prejudicam também o trânsito de pedestres. Em dias de chuva, ocorre acúmulo de água, formando grandes poças, o que agrava ainda mais os transtornos enfrentados pela população.

ITEM 6. **Indicação nº 180/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, sugerindo a instalação de um semáforo na interseção da Avenida José Callegari com a Rua Riachuelo, no Centro da cidade. JUSTIFICATIVAS: A interseção entre a Avenida José Callegari e a Rua Riachuelo é um ponto de intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de maior movimento, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes e dificulta a travessia segura dos cidadãos. A instalação de um semáforo no referido cruzamento contribuirá para organizar o tráfego, proporcionar maior segurança aos pedestres e condutores, além de melhorar a fluidez do trânsito na região central. Trata-se, portanto, de medida preventiva e necessária para garantir a segurança viária e o bem-estar da população.

ITEM 7. **Indicação nº 181/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, sugerindo a realocação do ponto de ônibus localizado na Rua São Paulo, esquina com a Rua Iguaçu, para outra via que integre a atual rota do transporte coletivo municipal. JUSTIFICATIVAS: Após o encerramento do contrato com a empresa Paloma, o referido ponto de ônibus deixou de atender a rota do transporte coletivo, perdendo sua utilidade para os usuários. Dessa forma, a realocação do ponto para uma via que componha a rota vigente se faz necessária, a fim de melhor atender à população que depende do transporte público.

ITEM 8. **Indicação nº 182/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Medianeira, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a realização de operação tapa-buraco na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre as Ruas Riachuelo e Paraguai, na região central da cidade. JUSTIFICATIVAS: O referido trecho da Avenida Brasil apresenta inúmeros buracos e irregularidades no pavimento, o que vem causando transtornos aos motoristas, risco de acidentes e prejuízos aos veículos que trafegam diariamente por esse importante via. Por se tratar de um ponto central da cidade, com grande fluxo de veículos e pedestres, é fundamental que a manutenção seja realizada com urgência, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e fluidez no trânsito.

ITEM 9. **Indicação nº 183/2025**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Medianeira, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a manutenção e nivelamento do meio-fio localizado ao lado do Mercado Rionaza, na rua São Paulo entre as Ruas Iguaçu e Rua Acre, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVAS: O meio-fio do local encontra-se danificado e desnivelado, provocando o acúmulo de água sobre a calçada do mercado em dias de chuva. Essa situação gera transtornos aos clientes e pedestres que utilizam o espaço, podendo ocasionar acidentes, quedas e dificuldades de acesso. A manutenção e o correto escoamento da água são medidas simples que contribuem para a segurança e o bem-estar da população, além de melhorar o aspecto urbanístico da região.

ITEM 10. **Indicação nº 184/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente à Senhora Rosiane Limberg dos Santos Tonelli, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Medianeira, solicitando que seja providenciada a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

instalação de um toldo de cobertura ligando o prédio da Escola Municipal José Lorenzoni ao Ginásio de Esportes da referida instituição, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVAS: A instalação de um toldo interligando a escola ao ginásio proporcionará maior segurança, conforto e proteção aos alunos, professores e servidores, especialmente em dias de chuva ou de sol intenso. Atualmente, o deslocamento entre os dois prédios ocorre a céu aberto, o que expõe as crianças a riscos de escorregões, quedas, além de causar desconforto térmico e interrupção de atividades em dias de mau tempo. A medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura escolar, promovendo bem-estar, garantindo acessibilidade e segurança no trajeto, além de incentivar o uso contínuo do ginásio para práticas esportivas e atividades pedagógicas, independentemente das condições climáticas.

ITEM 11. **Indicação nº 185/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, e à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando a instalação de uma lombada na Rua Roma nas imediações do número 415 no Bairro Florença, nesta Cidade. JUSTIFICATIVAS: A Rua Roma foi recentemente asfaltada e é uma via de grande movimentação de veículos e pedestres. No entanto, alguns motoristas não respeitam os limites de velocidade, colocando em risco a segurança da população. A instalação das lombadas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo mais segurança para a região.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 19 de setembro de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário